NOTÍCIAS - GERAL

CARTEIRA DE MOTORISTA VENCIDA VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO PODERÁ SER USADO COMO IDENTIDADE SEM PRAZO DEFINIDO



Publicado em 17/07/2017 às 19:59 (Atualizado em 03/11/2026 às 17:27), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Agência Brasil

Os cidadãos agora podem utilizar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida como documento de identificação. A decisão do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada em 29 de junho deste ano, atesta que a validade se refere apenas à vigência da permissão para dirigir e dos exames de aptidão.

O presidente do Contran, Elmer Coelho Vicenzi, explicou que a proposta, coordenada pelo Ministério das Cidades, partiu de dúvidas da população.

"Foi observado que havia opiniões divergentes na sociedade, pontos de vista conflitantes. A população queria saber se a CNH vencida poderia valer como documento de identificação. A questão então foi levada à consultoria jurídica", contou. "Entendeu-se que a CNH vale como documento de identificação, mesmo se vencida, afinal os vários elementos de segurança, cerca de 28, dão confiabilidade à carteira."

Segundo o presidente, não há prazo para a CNH ser usada como documento de identificação.

"É uma decisão que, acredito, favorece toda a sociedade. Acaba com uma controvérsia, uma situação que ficava ao julgo das pessoas. Vantagem, a principal foi a segurança jurídica", atesta.

AUTENTICAÇÃO
4ce7666c0e722f4aca7267d4d0557500
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2017/07/carteira-de-motorista-vencida-vale-como-documento-de-identificacao.html